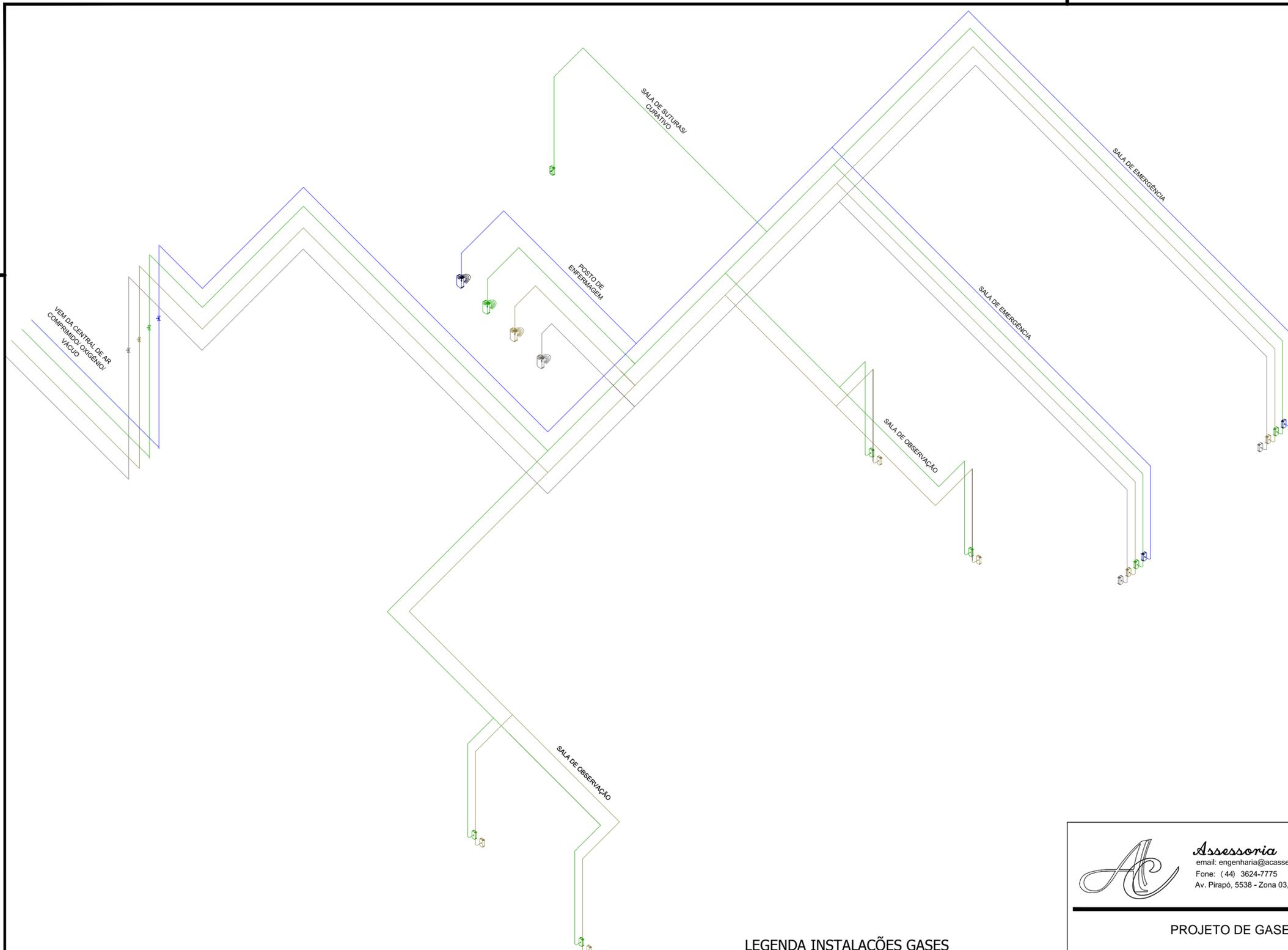


ANOTAÇÕES GERAIS

1. Este projeto está totalmente baseado nas normas NBR 12188 e RDC 50.
2. A tubulação dos gases deverá caminhar pelo entre o teto e o forro e deste modo entrar aos quartos, onde deverão estar embutido nas paredes;
3. A rede de gases deverá ser identificada conforme norma, ver detalhe;
4. As descidas da tubulação aos pontos de consumo serão "todas" com ϕ 15mm;
5. Quaisquer solicitações de alteração nas redes de gases deverão ser notificada antecipadamente;
6. Os painéis de alarme de emergência deverão ser instalados conforme desenho, nas áreas onde tenha equipamentos de suporte a vida;
7. Observar a sequencia dos pontos de consumo, iniciando sempre da esquerda para a direita, com Oxigênio, Ar Medicinal, Vácuo e Óxido Nitroso;
8. Pontos de consumo baseado na tabela C.2 da norma;
9. Os painéis de gases (painéis de parede) se houver, deverá ser configurado conforme solicitação do cliente.

ϕ da tubulação em cobre classe "A"

1	O2 - ϕ 22 mm
	AR - ϕ 22 mm
	VC - ϕ 28 mm
2	N2O - ϕ 15 mm
	O2 - ϕ 15 mm
	AR - ϕ 15 mm
3	VC - ϕ 15 mm
	O2 - ϕ 15 mm
	AR - ϕ 15 mm
	VC - ϕ 15 mm
	N2O - ϕ 15 mm



LEGENDA INSTALAÇÕES GASES

FO - OXIGÊNIO
 FAM - AR COMPRIMIDO MEDICINAL
 FVC - VÁCUO CLINICO
 FN - ÓXIDO NITROSO

COR DE IDENTIFICAÇÃO DO FLUÍDO

GÁS	COR	PADRÃO MUNSELL
OXIGÊNIO MEDICINAL	VERDE EMBLEMA	2,5 G 4/8
AR COMPRIMIDO MEDICINAL	AMARELO SEGURANÇA	5 Y 8/12
VÁCUO	CINZA CLARO	N 6,5
ÓXIDO NITROSO	AZUL MARINHO	5PB 2/4

DETALHE ISOMÉTRICO - GAS MEDICINAL
 ESC 1:50



Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda.
 email: engenharia@acassessoriatecnica.com.br
 Fone: (44) 3624-7775
 Av. Pirapó, 5538 - Zona 03, CEP- 87502-140, Umuarama - PR

PROJETO DE GASES MEDICINAIS

OBRA
 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL
 MUNICIPAL DE PÉROLA

CONTEÚDO
 DETALHE ISOMETRICO.

PROPRIETARIO
 MUNICÍPIO DE PÉROLA

LOCAL
 RUA BERNARDINO DE CAMPOS / QUADRA:137 / LOTE:02,03 e 04
 / CENTRO - PÉROLA-PR.

PROJETO

ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO
 ENGº CIVIL CREA 24.080-D/PR

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 C.N.P.J.: 81.478.133/0001-70

FOLHA
 02/02

ESCALA INDICADA
 DATA DEZEMBRO/2017
 Nº CONTRATO 1028007-37/2015
 CONVÊNIO 825454
 ART 2017 1919 043